



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 468/GP/2013 DE 30/09/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER**, até ulterior deliberação o retorno ao quadro de servidores desta Municipalidade, **a partir de 03/09/2013**, o servidor efetivo, no cargo de Professor de Geografia SFEF, senhor **Juvenil Gilberti**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cedido para a SECITEL- Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao memorando 1011/GP/2013 de 13 de agosto de 2.013.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**